



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Capote Valente, 710 - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002

Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a)	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO
Nome da autoridade competente	Pedro Tourinho de Siqueira (Presidente)
Número do CPF	049***.***6-99
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Diretoria de Conhecimento e Tecnologia - DCT
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Portaria 1.343, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2024, Edição 251, Seção 2, p.1, conforme previsão do Estatuto da entidade.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito	UG 264001 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	UG 264001 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
Nome da autoridade competente	SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS – Reitor do IFSP
Número do CPF	085.***.***8-14
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura	Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, seção 2, p. 1
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito	UG 158454 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (Reitoria)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED	UG 158454 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP (Reitoria)
3. OBJETO: Implantação do curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Segurança do Trabalho, em parceria entre a Fundacentro e o IFSP, denominado "Especialização em Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho e Democracia".	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: As ações a serem desenvolvidas no âmbito do TED compreendem: 1. planejamento e adaptação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da especialização em Segurança e Saúde do Trabalho e Democracia; 2. tramitação acadêmica interna no IFSP e junto ao e-MEC; 3. seleção de coordenador, tutores e docente para a disciplina em ambiente virtual de aprendizagem; 4. preparação de infraestrutura pedagógica e tecnológica, incluindo gravação de aulas, disponibilização de bibliografia e suporte acadêmico; 5. implementação do processo seletivo e matrícula dos alunos; (vi) a execução das disciplinas presenciais e a distância; 6. tutoria e acompanhamento do curso; e 7. certificação e fechamento acadêmico. As metas a serem alcançadas consistem em: 1. Institucionalização do curso e equipe. Produtos: 1.1. Gestão da relação com a Fundação de Apoio; 1.2. Aprovação e cadastro do curso no IFSP e no e-MEC; 1.3. Seleção, contratação e pagamento da equipe de coordenação, tutoria e docência; e 2. Oferta do curso com emissão de certificado aos concluintes. Produtos: 2.1. Seleção e matrícula de alunos regularmente selecionados; 2.2. Oferta integral das disciplinas previstas no PPC; 2.3. Emissão de certificados de conclusão para os alunos que cumprirem os requisitos acadêmicos; 2.4. Realização de evento de finalização do curso; e 3. Elaboração do Relatório Técnico.	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), é uma fundação pública brasileira vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego que se dedica à pesquisa e promoção de condições de trabalho seguras e saudáveis. Criada em 1966, a Fundacentro desenvolve pesquisas, oferece serviços de assessoramento técnico, possui laboratórios especializados e uma das maiores bibliotecas de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na América Latina, sendo referência na produção de conhecimento para políticas públicas.

O Instituto Federal de São Paulo, criado pela Lei 11.892/2008, é uma instituição cuja origem remonta à criação da Escola de Aprendizes Artífices em 1909. Ou seja, é uma instituição com 116 anos de tradição no ensino profissional e tecnológico. Desde 2008, com a transformação em Instituto Federal, passa também a ser referência em pesquisa, extensão e inovação. Possui 41 campi em funcionamento, cerca de 5000 servidores, com mais de 50 cursos de pós-graduação Lato Sensu, ou seja, possui ampla experiência na oferta de pós-graduação.

A parceria entre as duas instituições visa suprir uma lacuna existente atualmente, com a oferta de um curso inovador e altamente demandado na área de Segurança do Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será realizado à Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), que fará a gestão administrativa e financeira do projeto.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Institucionalização do curso e equipe						
PRODUTO 1.1	Gestão da relação com a Fundação de Apoio	Serviços Prestados	01	33.442,88	33.442,88	nov/25	dez/25
PRODUTO 1.2	Aprovação e cadastro do curso no IFSP e no e-MEC	Curso aprovado e cadastrado	01	0	0	nov/25	dez/25
PRODUTO 1.3	Seleção, contratação e pagamento da equipe de coordenação, tutoria e docência	Implementação das bolsas	27	14.809 (média)	399.840	nov/25	jul/27
META 2	Oferta do curso com emissão de certificado aos concluintes						
PRODUTO 2.1	Seleção e matrícula de alunos regularmente selecionados	Percentual	100%	0	0	dez/25	fev/26
PRODUTO 2.2	Oferta integral das disciplinas previstas no PPC	Percentual	100%	0	0	fev/26	jun/27
PRODUTO 2.3	Emissão de certificados para os alunos que cumprirem os requisitos acadêmicos	Percentual	100%	0	0	jul/27	ago/27
PRODUTO 2.4	Realização de evento de finalização do curso	Nº Inteiro	1	16.717,12	16.717,12	jul/27	ago/27
META 3	Elaboração do Relatório Técnico						
PRODUTO 3.1	Relatório técnico elaborado	Nº Inteiro	1	0	0	set/27	out/27
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					
outubro/2025		R\$ 150.000,00					
abril/2026		R\$ 150.000,00					
setembro/2026		R\$ 150.000,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
3.3.90.39 - outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)		SIM		R\$ 450.000,00			

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa. Exemplo: 3.3.90. 39 -

12. PROPOSIÇÃO

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do IFSP

(assinado eletronicamente)

Na data da assinatura eletrônica.

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

São Paulo - SP, na data da assinatura eletrônica

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente da Fundacentro

(assinado eletronicamente)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 26/09/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silmário Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348108** e o código CRC **1899345C**.

Referência: Processo nº 47648.001074/2025-88

SEI nº 0348108